



4	<b>Lima, in natura</b> , de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	Cento	200	55,05	11.010,00
5	<b>Mamão tipo Formosa, in natura</b> , de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.	kg.	1.820	1,98	3.603,60
6	<b>Manga Tommy, in natura</b> , de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas.	kg.	1.300	2,60	3.380,00
7	<b>Melancia, in natura</b> , de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma.	kg.	4.000	0,97	3.880,00
<b>TOTAL LOTE R\$ 61.998,60</b>					

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 20 de maio de 2019.

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Pregão Eletrônico nº 001/2019– TJ-ADM- 2019/00464 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas nessas comarcas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NEGOU PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas JPN CONSTRUTORA LTDA e NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado ao processo TJ-ADM-2019/23051. Todo o processo se encontra à disposição no Núcleo de Licitação, Edf. Anexo ao Tribunal de Justiça, térreo, sala 09.

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Pregão Eletrônico nº 001/2019– TJ-ADM- 2019/00464 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas nessas comarcas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, NEGOU PROVIMENTO ao PEDIDO DE PETIÇÃO interposta pela empresa JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado ao processo TJ-ADM-2019/23051. Todo o processo se encontra à disposição no Núcleo de Licitação, Edf. Anexo ao Tribunal de Justiça, térreo, sala 09.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 001/2019– TJ-ADM- 2019/00464 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de inspeção e manutenção rotineira, conforme descrito na ABNT NBR 5674, nas unidades dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, Feira de Santana e Alagoinhas, que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas nessas comarcas, com fornecimento de mão de obra, deslocamento de funcionários e ferramentas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: ATLÂNTICO CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CNPJ: 22.181.508/0001-76

VALOR MENSAL: 176.299,90 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.115.599,88 (dois milhões, cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 20 de maio de 2019.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIO RODRIGUES XAVIER.  
Documento Nº: 532750.12527704-1216 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM201900464V04